

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017/CCV

I- PARTES: Contratante: Casa Civil. Contratada: A.M. DE ABREU EIRELI.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 327267//2020, este instrumento tem por escopo acrescentar o percentual de 25% ao valor do Contrato nº 005/2017/CCV - prestação de serviço: de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no § 1, do Art. 65 da Lei 8.666/1993 com suas alterações.

IV - ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor mensal do contrato para R\$ 8.973,02 (oito mil novecentos e setenta e três reais e dois centavos) e o valor anual de R\$ 107.676,33 (cento e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

V - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2017/CCV.

VI - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020 Anildo Cesário Correa, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - Ana Maria de Abreu - Representante legal da Empresa: A.M. DE ABREU EIRELI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5910274

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar